



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CHAMADA REGULAR DO SiSU
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS E
CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGA PARA ENTREGA DA
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA

REFERENTE AO EDITAL Nº 25/2021 - RIFB/IFB, DE 30 DE JULHO DE 2021 - SELEÇÃO
2021/2 - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU
(SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I - DIVULGAR a colocação final dos candidatos chamada regular do SiSU, conforme o item 3.1 do Edital nº 25/2021 - RIFB/IFB, de 30 de julho de 2021 - Seleção pelo SiSU 2021/2, nos documentos anexos abaixo;

II - CONVOCAR para matrícula em 1ª chamada, de acordo com o item 7 do Edital supracitado, os candidatos contemplados da ampla concorrência e das reservas de vagas que comprovaram o tipo de vaga, os quais estão listados nos documentos em anexo;

III - CONVOCAR todos os candidatos de reserva de vaga para entrega da documentação de comprovação da reserva de vaga, de acordo com o item 6 do Edital supradito e o Termo de Adesão do SiSU 2021/2, tais candidatos convocados estão nos documentos em anexo.

1. DA MATRÍCULA

1.1 Os candidatos da ampla concorrência e os candidatos de reservas de vagas que comprovaram o tipo de vaga os quais são convocados para matrícula em 1ª chamada, da chamada regular, efetuarão a matrícula de forma online de acordo com o item 7 do Edital nº 25/2021 - RIFB/IFB, de 30 de julho de 2021 - Seleção pelo SiSU 2021/2, e demais instruções abaixo.

1.2. São documentos exigidos para efetivação de matrícula os vistos no item 4 do TERMO DE ADESÃO ao SiSU 2021/2 do IFB, em Anexo.

1.2.1 O candidato de ampla concorrência e o candidato de reservas de vagas que comprovou o tipo de vaga o qual é convocado para matrícula em 1ª chamada, da chamada regular, irá realizá-la de forma online; deverá encaminhar um e-mail ao Campus que concorre à vaga, manifestando que irá realizar a sua matrícula de forma online.

1.2.2 Para isso, o candidato deverá enviar, pelo seu e-mail pessoal para o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o Campus ofertante do curso, no período de matrícula, conforme a seguir:

I. Campus Ceilândia: *matricula.ceilandia@ifb.edu.br*;

II. Campus Estrutural: *matricula.estrutural@ifb.edu.br*;

III. Campus Gama: *matricula.gama@ifb.edu.br*;

IV. Campus Planaltina: *matricula.planaltina@ifb.edu.br*;

V. Campus Samambaia: *matricula.samambaia@ifb.edu.br*;

1.2.3 O campus, por sua vez, terá um prazo de até 24 horas para responder ao e-mail de solicitação de matrícula de forma online, informando, na mensagem, o link para o preenchimento do formulário de solicitação de matrícula e não se responsabilizará pelos e-mails encaminhados pelos candidatos em

horário próximo ao término do prazo para realização das matrículas ou fora do horário e período de matrícula.

1.2.4 Os candidatos, ao receberem o link do formulário online, deverão realizar o preenchimento das informações e o upload dos documentos de matrícula visto no item 1.2 deste documento e o comprovante de inscrição no SiSU 2021/2.

1.2.5 O envio do formulário, corretamente preenchido, com as documentações devidamente inseridas deverá ser realizado até as 17 horas do último dia da chamada de matrícula, conforme a seguir:

- a) Período de Matrícula: dias 13 e 16 de agosto de 2021;
- b) Horário de Matrícula online: inicia às 8 horas da manhã do dia 13/8/21 e finaliza às 17 horas do dia 16/8/21;
- c) Procedimento: preenchimento de formulário online, instruções no item 1.2.4, (Ferramenta google forms).

1.2.6 Em até 24 horas, o candidato receberá mensagem do Campus ofertante do curso informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

1.2.7 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula online e receberam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula.

1.2.8 O Campus ofertante do curso irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e e-mails enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento.

1.3 Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma online e tiveram a documentação deferida pelo campus ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais ou prévio agendamento do Registro Acadêmico do Campus.

1.4 Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no campus ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais ou durante o período de matrícula.

1.5 Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados para a matrícula online e tiveram a documentação deferida pelo campus ofertante, deverão:

- a) apresentar em formato físico - mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico - toda a documentação comprobatória (original e cópia);
- b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação, e;
- c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

1.6 Os candidatos que foram convocados, realizaram a matrícula online e tiveram a documentação deferida pelo campus ofertante perderão seu direito à vaga, se acaso:

- a) não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do campus, ou;
- b) comparecerem presencialmente ao campus, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

1.7 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas; podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

1.8 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.

2. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA

2.1 Todos os candidatos às reservas de vagas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14, V4862 e V4863 contemplados na chamada regular estão sendo convocados para comprovar de forma online a reserva de vaga na qual se inscreveram de acordo com os itens seguintes.

2.2 A relação de documentos de cada tipo de reserva de vaga a ser enviada de forma online deve ser consultada no item 4 do Termo de Adesão do SiSU, Anexo A do Edital 25/2021 de 30/7/21.

2.3 O candidato concorrente a uma das reservas de vagas será excluído deste processo seletivo caso não consiga comprovar sua condição.

2.4 O candidato convocado concorrente às reservas de vagas deverá encaminhar a documentação de comprovação da reserva de vaga, de forma online, apenas no dia 11 de agosto de 2021, no horário de 8 às 20 horas, horário de Brasília.

2.4.1 O envio da documentação de comprovação da reserva de vaga deverá ocorrer através do e-mail pessoal do candidato ao e-mail institucional do Campus do IFB que oferta o curso para o qual o candidato se inscreveu no SISU, conforme abaixo.

I. Campus Ceilândia: *processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br*;

II. Campus Estrutural: *processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br*;

III. Campus Gama: *processoseletivo.gama@ifb.edu.br*;

IV. Campus Planaltina: *processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br*;

V. Campus Samambaia: *processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br*;

2.5 Para a comprovação documental da reserva de vaga, o candidato, utilizando-se de seu e-mail pessoal, deverá enviar todos os documentos em formato PDF para o e-mail institucional do campus ofertante da vaga, conforme as seguintes instruções:

2.5.1 Deverá constar no e-mail pessoal do candidato os seguintes dados:

a) no assunto do email: o nome completo do candidato;

b) no corpo do email:

i) O nome completo do candidato;

ii) O nome do Campus ofertante do curso, Nome e turno do curso inscrito;

iii) O tipo/sigla e a descrição da reserva de vaga (vistos no item 4.3 do Edital 25/2021, 30/7/21, e no comprovante de inscrição do candidato);

iv) Os dados de número do CPF e do RG com UF e órgão emissor;

c) anexado ao e-mail: toda documentação, apenas em formato PDF, que comprove a reserva de vaga escolhida pelo candidato no ato da inscrição e o comprovante de inscrição do SiSU 2021/2.

2.5.2 O candidato que enviar o e-mail no dia e horário estabelecidos no item 2.4 deste edital receberá em até 24 horas mensagem do Campus ofertante do curso informando se a documentação foi deferida/atestada ou indeferida ou, ainda, se a documentação está incompleta, conforme análise.

2.6 A Comissão de processo seletivo do campus é a responsável pela avaliação da documentação comprobatórias de reservas de vagas e tem autonomia e responsabilidade pela análise documental e, se necessário, poderá solicitar auxílio em suas ponderações à outra comissão de processo seletivo de outro campus ou à Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil.

2.7 Para os candidatos que receberem a mensagem de documentação deferida da comissão de processo seletivo do campus, receberão o link do formulário de matrícula para efetivação conforme o item 1 deste documento ou item 7 do Edital desta seleção.

2.8 Para os candidatos que receberem a mensagem de documentação não deferida, não atestada ou documentação incompleta ou que não conseguiu enviar no horário e no dia definidos no item 2.4 deste

documento perderão o direito à vaga e estarão excluídos deste processo seletivo.

2.9 O Campus ofertante do curso descartará e não responderá todos os e-mail enviados fora do horário e dia estabelecidos no item 2.4 deste edital.

2.10 O Candidato é responsável pelo envio do e-mail, assim como suas informações. E poderá ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados, não cobrados ou que ameace a segurança da informação, com envio de malwares, vírus, worms e demais ações caracterizadas como ataque cibernético ou similares.

2.11 O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

2.12 Todos os candidatos de reservas de vagas que contenham PPIs (pretos, pardos ou indígenas) e que tiveram sua reserva de vaga comprovada documentalmente e efetivaram a matrícula na chamada regular serão convocados, por meio de documento específico, para verificação complementar da autodeclaração por banca instituída para este propósito por meio de procedimento de heteroidentificação para os candidatos pretos ou pardos e análise documental, para os candidatos indígenas. Em caso de não atestação da autodeclaração o candidato será eliminado deste certame, não terá nenhuma classificação e perderá o direito à vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços, e-mails e telefones dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE/E-mail
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô, Ceilândia Sul - DF.	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 - Planaltina/DF	(61) 2196-2653 ou cdra.cpla@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia - DF	(61) 2103-2300 ou cdra.csam@ifb.edu.br

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou e-mail do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB: www.ifb.edu.br. E o IFB não entra em contato pessoal por nenhum meio com os candidatos fora do estabelecido neste documento e edital desta seleção.

2.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da comprovação da reserva de vaga ou da matrícula, dentro do prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à vaga e será excluído deste processo seletivo.

2.6 O IFB salienta que os e-mails vistos nos itens 1.2.2 e 2.4.1 deste edital são de uso exclusivo e dedicado apenas a esta etapa do processo seletivo.

2.7 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

2.8 Os documentos anexos são:

- a) Anexo A: Termo de Adesão do SiSU 2021/2;
- b) Anexo B: anexos editáveis para comprovação da reserva de vaga;
- c) Anexo I: colocação final dos candidatos da chamada regular, convocação para matrícula em 1ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga para comprovação da reserva de vaga - *Campus* Ceilândia;
- d) Anexo II: colocação final dos candidatos da chamada regular, convocação para matrícula em 1ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga para comprovação da reserva de vaga - *Campus* Estrutural;
- e) Anexo III: colocação final dos candidatos da chamada regular, convocação para matrícula em 1ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga para comprovação da reserva de vaga - *Campus* Gama;
- f) Anexo IV: colocação final dos candidatos da chamada regular, convocação para matrícula em 1ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga para comprovação da reserva de vaga - *Campus* Planaltina;
- g) Anexo V: colocação final dos candidatos da chamada regular, convocação para matrícula em 1ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga para comprovação da reserva de vaga - *Campus* Samambaia.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021.

Assinado Eletronicamente

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil
Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR** - FG1 - CAIE, em 10/08/2021 11:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287000

Código de Autenticação: 1b13810fbc





Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154